



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.514/2005.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA FERREIRA DE
OLIVEIRA, À RUA H, NO BAIRRO RECANTO
DA LAGOA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público localizado no Bairro Recanto da Lagoa denominado Rua H, passa a denominar-se de: **“Rua Ferreira de Oliveira”**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, 18 DE AGOSTO DE 2005.

**ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL**